

**MUNICÍPIO DE PALMELA****Aviso n.º 5107/2022**

Sumário: Consolidação definitiva de mobilidade na categoria de vários trabalhadores.

Consolidação definitiva de mobilidade na categoria

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, acima referida, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foram consolidadas definitivamente as mobilidade na categoria das/os trabalhadoras/es a seguir indicados, ficando vinculadas/os com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela:

Maria de Lourdes Panta Freire — despacho do Presidente da Câmara, de 18 de agosto de 2021, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2021. A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 4 e nível remuneratório 9 da carreira e categoria de Assistente Técnica).

Vitor Miguel Marques de Matos — despacho do (então) Vereador Adilo Oliveira Costa, de 5 de fevereiro de 2021, com efeitos a partir de 1 de julho de 2021. O trabalhador mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 4 e nível remuneratório 4 da carreira e categoria de Assistente Operacional).

Jorge Manuel Aleixo Chaves — despacho do Vereador (então) Adilo Costa, de 21 de julho de 2021, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021. O trabalhador mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 6 e nível remuneratório 31 da carreira e categoria de Técnico Superior).

Ricardo José de Oliveira — despacho do Presidente da Câmara, de 23 de agosto de 2021, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2021. O trabalhador mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 3 e nível remuneratório 19 da carreira e categoria de Técnico Superior).

Margarida Isabel Gonçalves Silva — despacho do Vereador Luis Miguel Calha, de 29 de outubro de 2021, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021. A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 2 e nível remuneratório 15 da carreira e categoria de Técnica Superior).

Maria da Conceição Frazão Couvaneiro — despacho do Vereador Luis Miguel Calha, de 10 de novembro de 2021, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2021. A trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório anteriormente detido (posição remuneratória 6 e nível remuneratório 11 da carreira e categoria de Assistente Técnica).

7 de fevereiro de 2022. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

315009716